



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 547/61

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

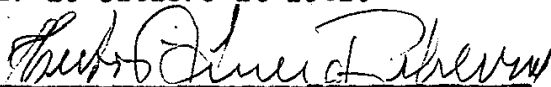
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento dêste exercício.

<u>VERBA</u>	<u>TITULOS DESPESAS</u>	<u>QUANTIAS Cr\$</u>
121.8.09.4	Para telegramas e taxas bancárias	Cr\$ 4.000,00
321.8.82.1	PESSOAL VARIÁVEL	
	Estradas.....	Cr\$ 140.000,00
332.8.89.1	Idem para Barrãnia.....	Cr\$ 30.000,00
511.8.73.4	DESPESAS DIVERSAS=	
	Juros de empréstimo.....	<u>Cr\$100.000,00</u>
	T O T A L.....	<u>Cr\$274.000,00</u>

Artigo 2º- Este crédito suplementar de Cr\$274.000,00, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1961.


Héitor de Almeida Ribeiro
Presidente


Aristodemo Ielo
1º Secretário